

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portadora da cédula de identidade, RG nº 7.438.358 SDS/PE; e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.367.784-63; residente e domiciliada na Rua Manoel Herculano Pessoa, nº 318, casa 03, Janga, Paulista/ PE, CEP: 53.435-330 que outorga os poderes constantes nesta procuração,

OUTORGADOS: DR. ADELSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 25.645 - D, que também assina **DRª VANESSA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 33.821 - D, a quem substabelece ambos com endereço profissional à Av. Chico Science, Nº 72, Loja 07, Bultrins – Olinda/PE.

PODERES: Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meus bastante procuradores e outorgados acima qualificados, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a **JUSTIÇA COMUM**, a fim de receber a indenização referente ao Seguro Obrigatório – DPVAT, podendo para tanto requerer o que necessário for, assinar, substabelecer esta, dar quitação e praticar enfim, todos os atos de direito, permitindo para perfeito cumprimento deste mandato, da vítima.

FINALIDADE: DEFENDER OS INTERESSES DO OUTORGANTE.

Olinda, 28 de dezembro de 2018.


EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA
CPF/MF sob nº 074.367.784-63

Av. Chico Science, nº 72, loja 7 da galeria do posto Total, Bultrins, CEP: 53.320-170, Olinda/ PE
E-mail: 2AVadvocacia@gmail.com – Fones:
(81)3012.9696/9968.9696/8899.9696/9771.0888/8827.1879



DECLARAÇÃO E PEDIDO
DE BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Eu, **EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portadora da cédula de identidade, RG nº 7.438.358 SDS/PE; e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.367.784-63; residente e domiciliada na Rua Manoel Herculano Pessoa, nº 318, casa 03, Janga, Paulista/ PE, CEP: 53.435-330, nos termos da Lei nº 1.060 / 50, declara, para os devidos fins de direito e, em especial, para fazer prova em juízo, que não possui condições para arcar com as custas e as despesas judiciais, sem o prejuízo do meu próprio sustento, não tendo condições de arcar com despesas; requerendo, consequentemente, todos os benefícios da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**.

Olinda, 28 de dezembro de 2018.


EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA
CPF/MF sob nº 074.367.784-63





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FUNDAMENTO JURÍDICO NOS ARTIGOS 593 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

PARTES:

DR ADELSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito sob a Ordem dos Advogados do Brasil nº 25.645 – D assina também, **DRª VANESSA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita sob a Ordem dos Advogados do Brasil nº 33.821 - D, com escritório profissional na Av. Chico Science, Nº 72, Loja 07, Bultrins – Olinda/PE, neste ato denominado **CONTRATADO**.

De outro lado, denominado **CONTRATANTE: EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portadora da cédula de identidade, RG nº 7.438.358 SDS/PE; e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.367.784-63; residente e domiciliada na Rua Manoel Herculano Pessoa, nº 318, casa 03, Janga, Paulista/ PE, CEP: 53.435-330

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- I. O presente contrato alude auxílio jurídico prestado pelo **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, onde alguém listo:
- a) O **CONTRATADO** impetrará perante a JUSTIÇA COMUM, **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATORIO DPVAT**.

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO SERVIÇO**

- I. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a monta de **30%** do valor **TOTAL** ganho relativo ao ato da cláusula **PRIMEIRA**, inciso I, alínea “a”, no mesmo dia em que for levantado o alvará, ou através de qualquer outro meio de recebimento.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

- I. O presente contrato é firmado por prazo determinado, ou seja, após o cumprimento das clausula **PRIMEIRA E SEGUNDA**, este contrato finda tacitamente, porém, pode ser rescindido por qualquer das partes, unilateralmente, a qualquer tempo, desde que expressamente comunicado **com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, realizando um pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a título de multa rescisória.

- II. **Faltando comunicação por escrita da rescisão contratual, a parte infratora arcará com uma multa contratual desde já arbitrada na ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**
PARAGRAFO PRIMEIRO - No caso de rescisão de iniciativa DA CONTRATANTE, a mesma ficará obrigada a formalizar um termo de rescisão consensual.

➤ **CLÁUSULA QUARTA – DA CLÁUSULA PENAL**

- I. Implicará em cláusula penal, no valor de 2 (duas) vezes o valor aventado na **CLÁUSULA TERCEIRA, inciso II**, deste contrato, por qualquer ato ilegal, doloso ou manifestamente simulado praticado pelo **CONTRATANTE**, além do descumprimento deste instrumento, transformando-o em **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL** favorável ao **CONTRATADO**, dando a tal instrumento os predicados expostos no Código de Processo Civil.

➤ **CLÁUSULA QUINTA – DA CONVENÇÃO A UM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL:**

- I. Ficará o **CONTRATANTE** ciente de que este título, em sua assinatura, se torna **um título executivo extrajudicial**, podendo ser, em caso de inadimplemento, executado e protestado pelo **CONTRATADO** na forma aqui pactuada, onde desde já está sendo assinado sem quaisquer formas de coação e em conformidade com a lei vigente em nosso País, tendo ciência o **CONTRATANTE** de suas responsabilidades aqui pactuadas.

Av. Chico Science, nº 72, loja 7 da galeria do posto Total, Bultrins, CEP: 53.320-170, Olinda/ PE

E-mail: 2AVadvocacia@gmail.com – Fones:

(81)3012.9696/9968.9696/8899.9696/9771.0888/8827.1879



➤ **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

- I. As partes elegem o foro de Olinda/PE para dirimir quaisquer dúvidas e litígios relativos a este instrumento, dispensando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- I. E por estarem justos e contratados faz-se emitir o referido instrumento contratual em 2(duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Olinda, 28 de dezembro de 2018.

EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA

DR. ADELSON JOSÉ DA SILVA

DRª VANESSA ANDRADE DA SILVA

Av. Chico Science, nº 72, loja 7 da galeria do posto Total, Bultrins, CEP: 53.320-170, Olinda/ PE

E-mail: 2AVadvocacia@gmail.com – Fones:

(81)3012.9696/9968.9696/8899.9696/9771.0888/8827.1879



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITABILIDADE

PE

SOBRE:
EMERTON DA ROCHA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7438358 SD8 PE

CPF
074.367.784-63

DATA NASCIMENTO
02/05/1987

FILIAÇÃO
AMARO DE OLIVEIRA

OSR LUCY OLIVEIRA DA RO
CHIA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
23

VALIDADE
23/05/2022

HABILITAÇÃO
04/11/2011

REGISTRO
05342302455

OBSERVAÇÕES
A
CMTF

ASSINATURA DO PORTADOR
Emertão da Rocha Oliveira

LOCAL
OLINDA, PE

DATA EMISSÃO
18/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Chelton Anderson Santos Ribeiro
Diretor Presidente

43322254846
PE079446894

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1483138782

PROIBIDO PLASTIFICAR
1483138782

DFAC





Telefonica Brasil S.A. PE
Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 837,
Recife - PE - 51011-051
Inscrição Estadual: 29494400
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0008-39

EWERTONDA ROCHA OLIVEIRA
R MANOEL HERCULANO PESSOA , 318
CS 3
53435-330 PE PAULISTA

Número da Conta: 0319041043
Emissão: 10-12-18
Mês: 12-2018
Vencimento: 21-12-18

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores em R\$

FATURA

60.03

TOTAL A PAGAR

60.03

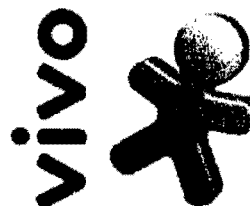
Observação: Caso você não efetue o pagamento deste boleto até a data de vencimento, ocorrerá a perda dos benefícios ora ofertados.

Autenticação Mecânica

Cliente

EWERTONDA ROCHA OLIVEIRA

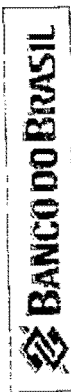
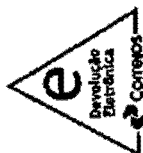
Conta	Mês	Vencimento	Total a Pagar
0319041043	12-2018	21-12-18	60.03



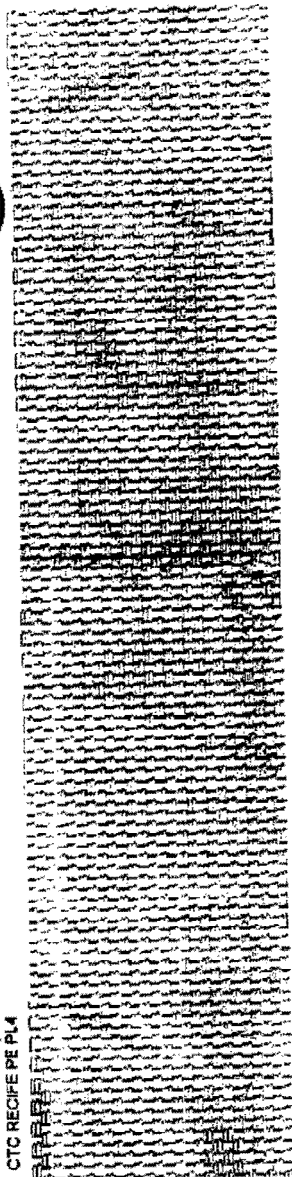
Código de Barras

84680000000-8 60030292001-9 00319041043-5 11186000000-4





CTC RECIFE PE PL4



EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA
R MANOEL HERCULANO PESSOA N 318 CASA 3
JANGA
53435330 - PAULISTA - PE



721319506506 961000000664330010416





PE Nº 014082971870 BILHETE DE SEGURO DPVAT
EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1304

PAULISTA-PE

VIA 1 RENAVAM 430421788 ANO FAB 2011 CAT TARI 09 DATA EMISSÃO 21/06/18

CHP / CNPJ 074.367.784-83 PLACA PEL6781

MARCA / MODELO HONDA/CG 125 FAN XS Nº CHASSI 9C2JC4110CR447056

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNB (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) ICF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 06.248.688/0001-04

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT.
 F.I.E NÃO É DE PORTA OBRIGATORIO

DETRAN-PE Nº 014082971870
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD RENAVAM 430421788 ANO FAB 2011 EXERCÍCIO 2018

NOME EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA

PAULISTA-PE

CHP/CNPJ 074.367.784-83 PLACA PEL6781

CHASSI 9C2JC4110CR447056

TIPO/VEICULO PAS MOTOCICLETA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN XS ANO FAB 2011 ANO MOD 2012

CAT/POT/CIL 2P/124CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA ÚNICA 1ª 2ª 3ª VENC/COTAS 1ª 2ª 3ª

IP 1ª 2ª 3ª VENC/COTAS 1ª 2ª 3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) ICF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO PAGO

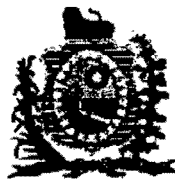
SEM RESERVA

OBSERVAÇÕES

PAULISTA-PE DATA 21/06/18

Charles Andrews Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente DETRAN/PE





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 032ª CIRCUNSCRIÇÃO - ENGENHO MARANGUAPE - DP32ªCIRC
DIM/8ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0122002093

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **28/11/2018 às 11:02**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado), que aconteceu no dia 28/10/2018 às 00:10

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1, PRÓXIMO AO POSTO PETROBRÁS E SÓ CALDINHO** - Bairro: **CASA CAIADA - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **GERLUCE OLIVEIRA DA ROCHA**
Pai: **AMARO DE OLIVEIRA** Data de Nascimento: **2/5/1987** Nacionalidade: **PAULISTA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **7438358/SDS/PE (RG), 07436778463 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO** Profissão: **VEREADOR(A)** Telefones Celulares: **- 988018122**

Endereço Residencial: **RUA MANOEL HERCULANO PESSOA, 318, CASA 03 - CEP: 55000-000 - Bairro: JANGA - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA HONDA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN KS** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PEL6781 (PERNAMBUCO/PAULISTA)**
Ano Fabricação/Modelo: **2011/2012**
Descrição: **MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS, DE PLACA PEL-6781**

VEÍCULO RENAULT LOGAN (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/RENAULT/LOGAN** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **BRANCA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

18336/nemambuco/VisualizaBO.do?idUn=122&idOc=7467484&nroBO=18E0122002093&tipo=simples&natPrincipal=ACIDENTE%... 1/2



Descrição: **VEICULO RENAUT LOGAN, DE PLACA NÃO IDENTIFICADA**

Complemento / Observação

RELATA QUE NO DIA E HORA RETRO CITADOS CONDUZIA SUA MOTOCICLETA COM DESTINO AO BAIRRO DE OURO PRETO, QUANDO NAS IMEDIAÇÕES DO POSTO PETROBRÁS FOI SURPREENDIDO PELO VEICULO RENAUT LOGAN QUE TRAFEGAVA NO SENTIDO CONTRÁRIO E MANOBROU PARA O LADO ESQUERDO SEM DAR SINAL, ATINGINDO A MOTO DO QUEIXOSO, O QUAL TOMBOU AO SOLO, ENQUANTO O CONDUTOR DO VEICULO AUTOR SE EVADIU DO LOCAL SEM PFERSTAR SOCORRO A VÍTIMA E SEM SER IDENTIFICADO. O QUEIXOSO FOI SOCORRIDO PELA SAMU PARA A UPA DE OLINDA, CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO CÓPIA DA FICHA DE ESCLARECIMENTO DA UPA Nº 417207. PELO EXPOSTO PEDE PROVIDÊNCIAS POLICIAIS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA** - Matrícula: **3810658**



SAMU
192

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA/SAMU

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA**, portador do RG. de nº 7.438.358 – SDS-PE, CPF-074.367.784-63, foi socorrido pelo Serviço Móvel de Urgência / SAMU 192 Olinda, Nº ocorrência 545264, no dia 28/10/2018, aproximadamente as 00:10h, na Av. Carlos de Lima Cavalcante– Casa Caiada - Olinda-PE, próximo ao Posto Petrobrás e Só Caldinho, via pública causas externas, acidente de trânsito, colisão (moto x carro). Encaminhado para UPA Olinda.

Olinda, 07 de novembro de 2018.


Rosilene M. Monte Gomes
Téc. Administrativo
SAMU 192 Olinda
CPF: 25.724-9

Rosilene M^a M. Gomes
Téc. Adm./SAMU 192 – Olinda

Avenida Santos Dumont, N.º 177 – Varadouro Olinda - PE CEP: 53.010-230.
E-mail: samu.olinda@hotmail.com
Fone: 81 – 3439-6523



Atendimento: 1371295

Senha da Classificação: **PRONTO**

Data e Hora: 28/10/2018 01:03

Paciente: 417207 EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA

Sexo: MASCULINO

Nome Social:

Data do Nascimento: 02/05/1987 Idade: 31 anos Convenio: 2 SUS - PRONTO ATENDIMENTO

Nome da Mãe: GERLUCE OLIVEIRA DA ROCHA

Nome do Pai: SEM DOC

Estado Civil: SOLTEIRO

Nome do Médico: ORTOPEDISTA - PLANTONISTA

CRM: 1234567

Endereço: MANOEL HERCULANO PESSÓ -

3183

Bairro: JANGA

Cidade/UF: PAULISTA

PE

Cep: 53435330

Usuário Atendimento: GLEICIANECLS

RG (Identidade):

Data de Emissão:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Fone: 988018122

CRN(Certidão de Registro de Nasc):

Data de Emissão CRN:

RESUMO DE TRATAMENTO

Peso: _____ Altura: _____ Temperatura: _____ Hora: _____

Queixa Principal

Paciente vítima de queda de moto em baixa velocidade. Curixa-se de dor em Joelho e pé (D).
sem outras.

Exame Físico

Exame 3/4 + exames + em mobilização de joelho (D).
Tendão e RL dolorosos à mobilização.
sem outras.

Hipótese Diagnóstico

Lesão de fêmur proximal de 3°, 4° e 5° PPD

Conduta Terapêutica

3/4 - 25% + retorno com 15 dias

Prescrição Médica

→ 3/4 em MIO, diga coxo podálica MIO
1) DIFIRONA 01 AMP. IM
2) PROFENID 01 AMP. IM
3) DECADRON 01 AMP. IM

Mesmo Conselho
Médico
Código 13573

Destino: () Encaminhado ao Ambulatório () Residência

Transferido:

Para:

Senha:

Carimbo/Médico



1371295

MOBILIZAR



UPA 24 HORAS - OLINDA

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO REDE IMIP

Data e hora retirada da serha: 28/10/2018 01:00

Nome Paciente:	EWERTON DA ROCHA OLIVEIRA
Cód. Paciente:	
Data de Nascimento:	02/05/1987
Sexo:	Masculino
Idade:	31
Senha:	P0003
Convênio:	
Atendimento:	
SAME:	

Período: 28/10/2018 01:01 - 28/10/2018 01:02

MARIA TACIANA DE OLIVEIRA CAMPOS - COREN: 127026 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - Classificação

Prioridade:

URGÊNCIA - AMARELO

Cor:

AMARELO

Queixa Principal: PACIENTE TRAZIDO PELO SAMU DE OLINDA, TRAUMA EM MID APOS QUEDA DE MOTOCICLETA

Observação: NG ALERGIA

Fluxograma sintoma: SITUAÇÕES ESPECIAIS

Discriminador(es): - PACIENTES EM AMBULÂNCIA DO SAMU, BOMBEIRO E MUNICIPAIS

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Acolhido(a) por: MARIA TACIANA DE OLIVEIRA CAMPOS - COREN: 127026 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 28/10/2018 01:02

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1





UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
OLINDA

GESTÃO
IMIP

RECEITUÁRIO

Pac: 41787 - ERVERTON DA ROCHA OLIVEIRA

Mse: GERLUCY OLIVEIRA DA ROCHA

1371295 02/09/1987

*Fratura de 3°, 4° e 5° falanges proximais
de pé ①.*

Retorno dia 10/11/18.

Adelson Cavalcanti
Médico
CRM-PE 24973

O LEITE MATERNO É O MELHOR ALIMENTO PARA SEU FILHO





UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
OLINDA

GESTÃO
IMIP

RECEITUÁRIO

Ewerton da Rocha Oliveira

Rx

#Uno Oral #

@Propenid 100mg — 1 caixa

tomar 01 comp. de 12/12h por 5 dias.

28/11/18

Richard Caraceni
Médico
CRM-PE 24973

O LEITE MATERNO É O MELHOR ALIMENTO PARA SEU FILHO

